

PORTARIA N.º 845/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88908/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ST VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.418.584/0001-08, estabelecida no município de SAO FRANCISCO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.573 de 11 de agosto de 2025, pg 18.